



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 13 - JUNHO DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Elaboração

Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais



Utilize o QR CODE para acessar a página de Boletim de Serviços da UFR.

O boletim de serviços da Universidade Federal de Rondonópolis é destinado a dar publicidade aos atos administrativos internos da Instituição. Este Boletim de serviço foi instituído pela Portaria Nº 31 de 4 de Maio de 2020 da Reitoria.

O conteúdo dos textos dos atos administrativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas unidades produtoras dos documentos.

SUMÁRIO

REITORIA.....	3
VICE-REITORIA.....	45
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	48
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.....	51

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXIV, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23108.034050/2021-21, que trata de indicações por unidade acadêmica para composição da comissão de elaboração de projeto de implantação do centro de ensino, pesquisa, extensão e inovação rural, no Pontal do Areia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de elaboração de projeto de implantação do centro de ensino, pesquisa, extensão e inovação rural, na região do Pontal do Areia:

- I - Renildo Luiz Mion, SIAPE 1546992;
- II - Aguinaldo Rocha Gomes, SIAPE 1124100;
- III - Antonio Rodrigues da Silva, SIAPE 1354864;
- IV - Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, SIAPE 2120778;
- V - Carlos Eduardo de Freitas, SIAPE 1848734;
- VI - Cristina Alves Lacerda, SIAPE 2441243;
- VII - Dércio Braga Santos, SIAPE 3293764;
- VIII - Márcia Cossetin, SIAPE 3065224;
- IX - Neide Santos da Silva, SIAPE 2893966; e
- X - Roger Resmini, SIAPE 1947819.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXX, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Art. 3º A comissão deverá apresentar o projeto à Reitoria no prazo de trinta dias contados da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.

Antonia Marília Medeiros Nardes
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXVII, DE 26 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e a Portaria Reitoria nº 39, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de avaliação do edital de oportunidades 01/2021, de 30 de abril de 2021:

- I - Alcindo José Rosa, SIAPE 1517899;
- II - Adinael Junhor Pereira da Silva Trindade, SIAPE 2032861;
- III - Kamila Senna Vasconcelos, SIAPE 2161291;
- IV - Leila Cristina Oliveira Silva, SIAPE 1573509;
- V - Raysa Karolinne de Oliveira, SIAPE 2077467; e
- VI - Waine Teixeira Junior, SIAPE 1725328.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em dois de junho de dois mil e vinte e um.

Antonia Marília Medeiros Nardes
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXVIII, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e suas alterações dada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23108.043888/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato, Sérgio Procópio Carmona Mendes, habilitado em concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 06/SGP/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação do resultado final, publicados no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2019, seção 3, páginas 94 e 95; no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, seção 3, página 83; Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2019, seção 3, página 103; e Edital de Suspensão de Validade de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, página 81; e Edital de retomada do prazo de validade dos concursos públicos, publicado no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2021 e suas retificações, para o cargo de professor de 3º grau da carreira do magistério superior desta universidade, na Classe Adjunto - A, Nível I, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis, na vaga decorrente da aposentadoria do docente Plínio José Feix, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2020, sob o código de vaga nº 709481.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXIX, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e suas alterações dada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23108.043902/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato, George Moraes de Luiz, habilitado em concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/SGP/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, seção 3, de 14 de maio de 2019, seção 3, página 91; no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2019, seção 3, página 76 e no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2019, seção 3, página 85, com prorrogação do prazo de validade publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, seção 3, página 66; edital de suspensão de validade de concurso público, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, seção 3, página 81; e edital de retomada do prazo de validade dos concursos públicos, publicado no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2021 e suas retificações, para o cargo de professor de 3º grau da carreira do magistério superior desta universidade, na Classe Adjunto - A, Nível I, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis na vaga decorrente da redistribuição do docente Adriano da Silva Rozendo, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2020, sob o código de vaga nº 924187.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XL, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 8, de 19 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o relatório da comissão instituída pela Portaria REITORIA/UFR Nº XXI, DE 17 DE MARÇO DE 2021 constante no processo 23108.032384/2019-45.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Investigação Preliminar Sumária, sob a presidência da primeira, para obter com maior profundidade os esclarecimentos dos fatos contidos no processo SEI 23108.032384/2019-45, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer do apuratório, sendo seus membros:

I - Kamila Senna Vasconcelos, SIAPE 2161291; e

II - Regina Amaral Silva Pinheiro, SIAPE 2386109.

Art. 2º A Comissão disporá de autonomia para realização de diligências, oitivas, e produção de informações necessárias para averiguar a procedência da notícia e completa elucidação dos fatos.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos, manifestação conclusiva e fundamentada é de quarenta e cinco dias corridos a contar da data da publicação deste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLI DE 1 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades descritos no processo SEI 23108.032384/2019-45 referentes eleições do ICAT/2019 para coordenador de Curso de Engenharia Mecânica, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º A Comissão de Processo Sindicância Investigativa, sob a presidência do primeiro, será composta pelos servidores:

I - Roselvado Oliveira, SIAPE 1657052;

II - Ricardo Antônio Jurach, SIAPE 2170668; e

III - Celso Moisés do Nascimento, SIAPE 1670408.

Art. 3º A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a levantamentos técnicos e perícias de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de sessenta dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLII DE 17 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

Considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXI, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades descritos no processo SEI 23108.032384/2019- 45 conforme disposto no art. 117 inciso IV da lei 8.112/1990 demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, será composta pelos servidores:

I – Nivaldo Alexandre de Freitas, SIAPE 2266116;

II – Ramon Luiz Arenhardt, SIAPE 3494489; e

III – Fábio Nobuo Nishimura, SIAPE 1751035.

Art. 3º A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a levantamentos técnicos e perícias de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de sessenta dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFRRN Nº XLIII, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 8, de 19 de março de 2020, que regulamenta a Investigação Preliminar Sumária no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; e

CONSIDERANDO o memorando nº 052 PREFEITURA/CUR/UFMT/2017, constante no processo SEI 23108.331011/2017-92.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), sob a presidência do primeiro, obter com maior profundidade os esclarecimentos dos fatos contidos no processo SEI 23108.331011/2017-92, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer do apuratório, sendo seus membros:

I - Elias Ferreira Silva de França, SIAPE 1662909; e

II – Agnaldo Antonio Claudio, SIAPE 1803304.

Art. 2º A comissão disporá de autonomia para realização de diligências, oitivas, e produção de informações necessárias para averiguar a procedência da notícia e completa elucidação dos fatos.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos, manifestação conclusiva e fundamentada é de quarenta e cinco dias corridos a contar da data da publicação deste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLIV, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a acadêmica Eloize Marianny Bonfim da Silva, RGA 202011656080, como representante dos estudantes de graduação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLV, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o acadêmico Alisson Silva Costa, RGA 20520202, como representante dos estudantes de pós-graduação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLVI, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor André Luiz Janzkovski Cardoso, SIAPE 1996246, como representante dos docentes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLVII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ludiele Souza Castro, SIAPE 2111194, como representante dos técnicos administrativos no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLVIII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Abraão da Silva Pereira, SIAPE 2325949, como representante dos técnicos administrativos no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XLIX, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sandra de Oliveira Fernandes Balieiro, SIAPE 1164732, como representante dos técnicos administrativos no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº L, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Adilson José Francisco, SIAPE 1124104, como representante docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LI, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Vinicius Souza Bittencourt, SIAPE 1243942, como representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Fábio Basaglia Fonseca, SIAPE 2124357, como representante docente do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LIII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Benjamin Cristobal Mardine Acunã, SIAPE 2208072, como representante docente da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LIV, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Karen Jeanne Cantarelli, SIAPE 1306702, como representante das coordenações de cursos do Instituto de Ciências Exatas e Naturais no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LV, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Renato Nataniel Wasques, SIAPE 1997150, como representante das coordenações de cursos da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LVI, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria da Conceição Trindade Bezerra e Oliveira, SIAPE 2867343, como representante das coordenações de cursos do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LVII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Noemi Bandeira, SIAPE 1851166, como representante das coordenações de cursos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LVIII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, CPF ***.373.651-** como representante indicado pelo Governo do Estado de Mato Grosso no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LIX, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria Ester Bernardi, SIAPE 0417242, como representante titular dos aposentados no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. Nomear a servidora Margarida Fagundes Pequeno, SIAPE 0416294 como membro suplente da titular indicada no caput para substituí-la em suas ausências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LX, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Júlio Yukio Sato, CPF ***.469.251-** como representante da sociedade civil organizada no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. Nomear o Sr. Robson Severiano Neves, CPF ***.668.501-** como suplente do titular indicado no caput para substituí-lo em suas ausências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXI, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o acadêmico Gleyson Souza da Costa, RGA 201911649013 como representante dos estudantes de graduação no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a acadêmica Niclene Ponce Rodrigues de Oliveira, RGA 20520211 como representante dos estudantes de pós-graduação no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXIII, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Jeater Waldemar Maciel Corrêa Santos, SIAPE 1152572, como representante docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXIV, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Clayton Eduardo Lente da Silva, SIAPE 1541466, como representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXV, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rodolfo Cassimiro de Araujo Berber, SIAPE 1534672, como representante docente do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXVI, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Francisco de Salles Almeida Mafra Filho, SIAPE 2531081, como representante docente da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis com mandato vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXVII, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23108.050337/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, o candidato Rodrigo Loureiro de Freitas, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso, regido pelo Edital nº 06/SGP/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação do resultado final, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2019, seção 3, páginas 94 a 95, Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, seção 3, página 83 e Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção 3, página 103; e Edital de Suspensão de Validade de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, página 81; e Edital de retomada do prazo de validade dos concursos públicos, publicado no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021 e suas retificações, para o cargo de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, na Classe Auxiliar - A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Curso de Medicina, Universidade Federal de Rondonópolis, na vaga decorrente da exoneração da docente Camila Rotta Pereira, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2020, sob o código de vaga nº 929849.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXV, DE 25 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a PORTARIA REITORIA Nº 39, DE 01 DE JUNHO DE 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o estabelecido no artigo 4º da Portaria Reitoria/UFR nº XXII, de 17 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondonópolis, nº 9, p. 14, em março de 2021, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar constituída para apurar as irregularidades do fato informado no processo SEI 23108.004859/2021-28, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.

Antonia Marilia Medeiros Nardes
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXVI, DE 25 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural da Universidade Federal de Rondonópolis:

- I - Luciano Carneiro Alves, SIAPE 1530513;
- II - Jocenaide Maria Rossetto Silva, SIAPE 3299093;
- III - Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, SIAPE 2120778;
- IV - Flávio Vilas-Bôas Trovão, SIAPE 1997319;
- V - Talitta Tatiane Martins Freitas, SIAPE 1310519;
- VI - Claudineia de Araújo, SIAPE 3518496;
- VII - Valéria Filgueiras Dapper, SIAPE 2047205;
- VIII - Ricardo Matheus Assunção de Almeida, RGA 201911642023;
- IX - Pâmela Silva Ferreira, RGA 202011642014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

Antonia Marilia Medeiros Nardes
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 102, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Altera a periodicidade do Boletim Institucional da
Universidade Federal de Rondonópolis.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Reitoria/UFR nº 90, de 23 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

§ 3º O Boletim Institucional será publicado semanalmente, nas sextas feiras, contendo os atos recebidos até a quinta feira anterior a publicação.

.....” (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Revoga portarias da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias:

- I - PORTARIA Nº 013/REITORIA/UFR/2020;
- II - PORTARIA Nº 043 REITORIA DE 16 DE JULHO DE 2020;
- III - PORTARIA Nº 66 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;
- IV - PORTARIA Nº 75 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- V - PORTARIA Nº 67 REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2020;
- VI - PORTARIA Nº 69 REITORIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020;
- VII - PORTARIA Nº 68 REITORIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020;
- VIII - PORTARIA Nº 70 REITORIA, DE 01 DE JULHO DE 2020;
- IX - PORTARIA Nº 71 REITORIA, DE 01 DE JULHO DE 2020;
- X - PORTARIA Nº 72 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;
- XI - PORTARIA Nº 73 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;
- XII - PORTARIA Nº 74 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;
- XIII - PORTARIA Nº 75 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- XIV - PORTARIA Nº 76 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- XV - PORTARIA Nº 77 REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2020;
- XVI - PORTARIA Nº 78 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- XVII - PORTARIA Nº 79 REITORIA, DE 13 MARÇO DE 2020; e
- XVIII - PORTARIA Nº 81 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA/UFR Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Inclui nova redação na Instrução Normativa Reitoria/UFR nº 1 de 26 de abril de 2021.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Reitoria/UFR nº 1 de 26 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ art. 1º

§ 4º As pessoas não pertencentes ao quadro de servidores efetivos da instituição, no atendimento ao critério descrito no inciso III do caput, deve-se incluir no processo a certidão criminal e a certidão cível emitida pela Justiça Federal e Justiça Estadual, em que não constem processos em desfavor do indicado, sendo este dispensado da instrução dada pelo § 3º deste artigo.

§ 5º Aos referidos no § 4º deste artigo também deverão juntar ao processo cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- I - cadastro pessoa física (CPF) e carteira de identidade (RG);
- II - certidão de nascimento;
- II - título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- III - comprovante de residência;
- IV - comprovante de conta bancária, com os dados de agência e número da conta;
- V - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- VI - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, se for o caso;
- VIII - comprovante de PIS ou PASEP; e
- IX – laudo médico admissional.

.....” (NR).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora

VICE-REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
VICE-REITORIA

PORTARIA VICE-REITORIA/UFR Nº VI, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria nº 39, de 1º de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - Agameton Ramsés Justino, SIAPE 1452363, de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022;

II - Débora Aparecida da Silva Santos, SIAPE 1633865, de 22 de junho de 2021 a 22 de dezembro de 2022;

III - Rafael Cruz Borges, SIAPE 2812055, de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2023; e

IV - Sofia Inés Niveiros, SIAPE 1512480, de 22 de junho de 2021 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º Atribuir as seguintes cargas horárias aos membros da comissão:

I - trinta horas semanais ao presidente;

II - quinze horas semanais ao vice-presidente; e

III - oito horas semanais aos demais membros da comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Vice-Reitoria/UFR nº IV, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um.

Antonia Marília Medeiros Nardes
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
VICE-REITORIA

PORTARIA VICE-REITORIA/UFR Nº I, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem PORTARIA Nº 039 REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de proposta de Regimento da Editora Universitária da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - Rodolfo Cassimiro de Araújo Berber, SIAPE 1534672, como seu presidente;

II - Aires José Pereira, SIAPE 1475363;

III - Kelly Cardoso Faro, SIAPE 1029432;

IV - Leandro Pessoa Lucena, SIAPE 1571398;

V – Letícia Nunes Vieira, RGA 201821654145;

VI - Paulo Henrique Martins Desidério, SIAPE 1990134; e

VI - Renata Bezerra Valeriano, SIAPE 1662545.

Art. 2º A Comissão de Elaboração deverá apresentar à autoridade instauradora, em no máximo 10 dias, o plano de trabalho para análise e aprovação.

Art. 3º A proposta de Regimento deverá ser elaborada em até 60 dias, contados a partir vigência desta portaria e enviado ao Conselho Universitário para a sua apreciação.

Art. 4º A Comissão deverá zelar pelo cumprimento da metodologia e do cronograma aprovados.

Art. 5º A Comissão, observado os aspectos legais, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, deverá acolher e examinar as contribuições da comunidade universitária.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em treze de outubro de dois mil e vinte.

Antonia Marilia Medeiros Nardes
Vice-Reitora

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS
HUMANAS E
SOCIAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XX, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Designar os Membros da comissão que organizará o processo seletivo de alunos regulares ao Curso de Mestrado em Educação, com ingresso no primeiro período letivo de 2022

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.047441/2021-13

RESOLVE

Art. 1º-Constituir e nomear os membros da comissão que organizará o processo seletivo de alunos regulares ao Curso de Mestrado em Educação, com ingresso no primeiro período letivo de 2022; sob presidência do primeiro

Membros:

Merilin Baldan SIAPE 1245389

Flávio Vilas Boas Trovão SIAPE 1997319

Sandra Regina Franciscatto Bertoldo SIAPE 2040594

Art. 2º-Esta portaria conta seus efeitos a partir de quinze de junho de dois mil e vinte e um a quinze de junho de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XXI, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Designar os Membros da comissão que organizará o processo Eleitoral para a nova Coordenação do Mestrado em Educação

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.047423/2021-23

RESOLVE

Art. 1º-Constituir e nomear os membros da comissão que organizará o processo eleitoral para a nova coordenação do Mestrado em Educação, sob presidência do primeiro

Membros:

Érika Virgílio Rodrigues da Cunha SIAPE 2569183

Flávio Vilas Boas Trovão SIAPE 1997319

Sílvia de Fátima Pilegi Rodrigues SIAPE 2287913

Art. 2º-Esta portaria conta seus efeitos a partir de quinze de junho de dois mil e vinte e um a quinze de junho de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS EXATAS E
NATURAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXII, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o edital Nº 07 de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o processo 23108.039025/2021-33.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto nas áreas de Medicina/Ginecologia e Obstetrícia do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

Bruno Moreira Carneiro - Siape 2319693 (Presidente)

Ana Paula Biazzi Marras - Siape 1136597

Renato Augusto Menegaz - Siape 1264095

Suplente:

Sabrina Neves Casarotti - Siape 2323969

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia primeiro de julho de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXIII, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO a previsão da Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 12 da Resolução CONSUNI nº. 17, de 18 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PROAD/UFMT Nº 004, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.003522/2020-12;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.028646/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias estabelecido no artigo 3º da Portaria nº VIII/ICEN/2021 de 25 de fevereiro de 2021 e substituir o membro discente pela discente Thamiris Teles de Oliveira, RGA 201811647025, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo Circunstanciado da Comissão de Processo Disciplinar Discente constituída para apurar as irregularidades do (s) fato (s) informado (s) no (s) processo (s) supracitado (s), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia trinta e um de maio de 2021.

Aristides José da Silva Junior

Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXIV, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.042522/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.

Membros:

CLEYTON SLAVIERO SIAPE 2322220 - Presidente

CLOVIS DOS SANTOS JUNIOR SIAPE 1646999

EBERSON OMAR WESCHTER SIAPE 3461566

MARA ANDRÉA DOTA SIAPE 2368602

ROGER RESMINI SIAPE 1947819

SORAIA SILVA PRIETCH SIAPE 1479534

WAINE TEIXEIRA JUNIOR SIAPE 1725328

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia nove de junho de 2021.

Aristides José da Silva Junior
Diretor do Instituto